



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

Mogeiro - PB, 03 de Fevereiro de 2025.

1.0 - DO OBJETIVO

Tem a presente exposição de motivos o objetivo de esclarecer, em consonância com a legislação vigente, as razões da singularidade da seguinte despesa: Prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e contabilidade pública, consoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025.

2.0 - DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação do objeto acima descrito será efetuada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares constante desta exposição de motivos, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Prestação de serviços técnicos especializados e consultoria em gestão e contabilidade pública, consoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025 -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0 - DAS RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Em decorrência das características e particularidades do objeto da contratação em tela, a mesma poderá ser efetuada junto a: CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA - R\$ 108.000,00; pretensão contratada muito bem conceituada no desempenho das atividades inerentes ao ramo pertinente a sua especialidade, apresentando ótima qualidade e preços dos seus serviços, já comprovados anteriormente, justificando, desta forma, a sua escolha.

Trata-se, além do mais, da contratação de serviços técnicos especializados com profissional ou empresa de notória especialização.

4.0 - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor da referida contratação está satisfatório e compatível com os preços praticados no mercado, conforme o devido levantamento efetuado, observadas as disposições do Art. 23, § 1º, da Lei 14.133/21, nos termos da correspondente proposta apresentada, constante dos autos do processo.

5.0 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Entende-se que a regra da obrigatoriedade da licitação não é absoluta, contemplando exceções, que a própria legislação enumera. Portanto a contratação em comento poderá ser acobertada por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do Art. 74, inciso III, alínea c, da Lei 14.133/21:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:"

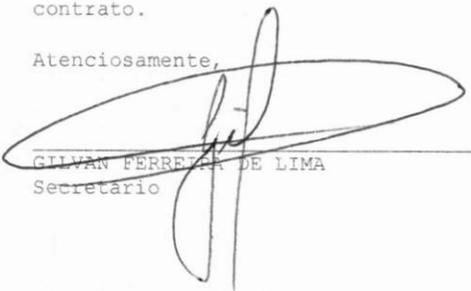
"III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:"

"c) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;"

6.0 - DA CONCLUSÃO

A concretização da referida contratação poderia ocorrer com a aprovação de Vossa Excelência do processo em apreço, o qual está devidamente instruído com a documentação pertinente, inclusive a minuta do respectivo contrato.

Atenciosamente,


GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO
SEC. DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO - EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº IN00005/2025

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - 1. prestação de serviços Técnicos Especializados e Consultoria em Gestão e Contabilidade Pública, consoante as aplicabilidades constitucionais e fiscal, com vastos conhecimentos específicos e genéricos em contabilidade aplicada ao setor público - CASP, em obediência ao plano de contas aplicado ao setor público - PCASP, relativas ao exercício financeiro de 2025, conforme descrito abaixo: 1.1.1 - Classificação e escrituração da contabilidade de acordo com as normas e princípios contábeis vigentes; 1.1.2 - Apuração de balancetes; 1.1.3 - Elaboração da Prestação de Contas Anual - PCA; 1.1.4 - Elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; 1.1.5 - Elaboração do Plano Plurianual - PPA; 1.1.6 - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; 1.1.7 - Elaboração do RREO, RGF para o SICONFI; 1.1.8 - Elaboração da Declaração de Contas Anuais - DCA para o SICONFI; 1.1.8 - Geração do SAGRES CAPTURA e Diário; 1.1.9 - Análise de Balanços; 1.2.0 - Emissão de parecer contábil que reflitam em atos e fatos contábeis; 1.2.1 - Acompanhamento de processos de gestão contábil junto às exigências do Tribunal de Contas do Estado e Tesouro Nacional; 1.2.2 - Demais serviços de consultoria técnica especializada; 1.2.3 - Preenchimento do SIOPS ao Ministério da Saúde; 1.2.4 - Preenchimento do SIOPE ao Ministério da Educação; 1.2.5 - Orientação e controle da aplicação dos dispositivos legais vigentes, sejam Federais, Estaduais ou Municipais; 1.2.6 - Orientação e acompanhamento dos limites de aplicação em Saúde, Educação e Pessoal, conforme exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal; 1.2.7 - Atendimento das demais exigências previstas em atos normativos. 1.2.8 - Acompanhamento e atualização do CAUC; 1.2.9 - Estudos técnicos, planejamento e elaboração de projetos voltados à gestão pública; 1.3.0 - Assessorias e consultorias técnicas junto às exigências do controle externo em auditorias financeiras ou tributárias, consoante requisitos dos órgãos fiscalizadores, TCE, TCU, CGU, CGE, MP entre outros						
CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA	MES	12	9.000,00	108.000,00	1	

Mogiço - PB, 03 de Fevereiro de 2025

RESULTADO FINAL:

- CONPLAN SERVIÇO DE CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO LTDA.
17.262.153/0001-00
Item(s): 1.
Valor: R\$ 108.000,00

GILVAN FERREIRA DE LIMA
Secretário